



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 599/2012
São Luís, 28 de junho de 2012.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP Nº 758, de 06 de agosto de 2012](#))

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3663/2012 e,

CONSIDERANDO que o servidor Elimar de Aguiar Franco, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, estará de férias no período de 02 a 11/07/2012;

CONSIDERANDO o Ofício nº 589, datado de 15/06/2012, da referida Vara do Trabalho, que indica o servidor Geosvaldo Ferreira da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado naquela Unidade, para atuar como oficial de justiça *ad hoc*, em todas as ausências e impedimento legais do servidor Elimar de Aguiar Franco, Executante de Mandados da Vara do Trabalho de Presidente Dutra;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 99 do CSJT;

R E S O L V E

1-Designar GEOSVALDO FERREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula 308161697, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, para desempenhar a função de Oficial de Justiça *Ad Hoc* na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, com efeitos a contar de 02/07/2012 a 11/07/2012;

2-Designá-lo, ainda, para desempenhar a função de Oficial de Justiça *Ad Hoc* na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, em todas as ausência e impedimentos legais do servidor Elimar de Aguiar Franco, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria. (Sem efeito vide [Portaria GP Nº 758, de 06 de agosto de 2012](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR